



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 4478/2018.

Autor: Vereador Júlio Cesar de Barros

Institui o dia “D” municipal de combate ao mosquito *aedes aegypti* vetor das doenças como a dengue, zika, chikungunya e febre amarela, bem como a campanha permanente de orientação, conscientização, combate e prevenção ao surto destas doenças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Macaé, o dia “D” Municipal de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* vetor das doenças como a Dengue, Zika, Chykungunya e Febre Amarela, bem como a Campanha Permanente de orientação, conscientização, combate e prevenção ao surto destas doenças.

Parágrafo Único: O Dia “D” Municipal de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* deverá ser comemorado anualmente, no dia 20 de abril, visando a promoção de uma grande campanha permanente acerca deste importante tema.

Art. 2º - A campanha deverá ser desenvolvida em articulação com a sociedade e com o poder público, através da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de controle de Zoonoses e demais órgãos competentes.

Art. 3º - São objetivos do Dia “D” Municipal:

- I - Conscientizar a sociedade quanto às formas de transmissão das doenças;
- II- Despertar a sociedade para os perigos da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*;
- III- Divulgar as ações de combate ao mosquito;
- IV- Sensibilizar todos os setores da sociedade à participação na campanha visando a eliminação do mosquito e de seus criadouros;
- V- Estimular propostas de atividades de educação social, combate ao vetor e prevenção de doenças;
- VI- Incentivar ações integradas de combate permanente ao mosquito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018

ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Câmara de SP</i>
Edição N.º	4359
Data	20/04/18
pag.	04
<i>Alúcio dos Santos Junior - 27.405</i>	
SERVIDOR	